



PORTARIA Nº 0863/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Socioeducativo e de Proteção**, nos termos da Lei nº **0875**, de 03 de janeiro de 2005:.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2020					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0970983-5	ANDRESSA NEGRAO COUTINHO	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
2	0971022-1	CRISTIANE DE SOUSA BRITO	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
3	0088505-3	DORACI MOREIRA DE SOUZA FIGUEIREDO	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
4	0962781-2	EMERSON PINHEIRO MATIAS	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
5	0971024-8	GLAUCIA PAOLA MORAIS DA COSTA VALADARES	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
6	0971002-7	IONAH MOREIRA SANTOS	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
7	0970985-1	IRIS LUCIANA SILVA DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
8	0971015-9	JOSE MARIA CANTANHEDE MACHADO NETO	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
9	0970990-8	JOSE ROBERTO BARROS FILHO	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
10	0970993-2	LUCAS CASSIMIRO BRAGA	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
11	0970980-0	NINA PAULA DE SOUZA FIGUEIREDO	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025

12	0117477-0	RICHELLE DE NAZARE PELAES DA SILVA ROCHA	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
13	0971019-1	VALDEI NOGUEIRA MONTE	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
14	0971021-3	VANESSA LIMA DOS SANTOS ASSUNCAO	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
15	0967728-3	YURI LIMA PINHEIRO	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025

Cargo: MONITOR SOCIO-EDUCATIVO - 2020					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0970974-6	ADRIA MORENO PEREIRA	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
17	0970976-2	ANA PAULA GEMAQUE DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
18	0970978-9	BRENO MARQUES PAVAO	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
19	0970994-0	GABRIEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
20	0971001-9	JULIANA DE CARVALHO DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
21	0971003-5	KAISO DIEGO TINOCO	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
22	0971004-3	LARISSA KELLY DA GAMA FAVACHO	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
23	0971008-6	MURILLO MONTENEGRO DE ARAUJO	3ª/II	3ª/III	01/04/2025
24	0971011-6	RAYLAM RODRIGUES DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
25	0971012-4	RODRIGO DE BRITO PEREIRA	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
26	0971014-0	TAYANA ANDREIA ARAUJO ALVES	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025
27	0971016-7	THAYAN KUBCHEK FREITAS PONTES	3ª/III	3ª/IV	31/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 455855315. Cód. CRC: EF2FBC3

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

